



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://twitter.com/prefmogiaguacu)

[prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.245/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Às 09h25min do dia 12 de setembro de 2023, em sala do Setor de Compras, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Miguel Antonio Borges da Silva Junior (Diretor de Departamento), Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos) e Wilson do Nascimento (Comprador), para finalização da análise das amostras dos materiais de consumo para Escritório e Escolar apresentadas pelas licitantes temporariamente classificadas vencedoras:

- a) IRINEU VALENTIM TONELOTTO, Pedreira/SP – CNPJ/MF nº 26.690.808/0001-31, itens: 12, 45, 196 e 226;
- b) COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA, Poá/SP – CNPJ/MF nº 32.624.131/0001-36, itens: 19 e 191;
- c) ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Pará de Minas/MG – CNPJ/MF nº 31.486.195/0001-55, item: 39;
- d) DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Belo Horizonte/MG – CNPJ/MF nº 45.930.390/0001-37, item: 80;
- e) JM SUPRIMENTOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.411.590/0001-10, item: 81;
- f) HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, Bayeux/PB – CNPJ/MF nº 29.391.476/0001-82, item: 190, e;
- g) COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Ouro Preto/MG – CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-/80, item: 195.

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

10.1- As empresas licitantes, que estiverem temporariamente classificadas em primeiro lugar, serão obrigadas a apresentar amostras nas embalagens solicitadas, devidamente identificadas com o número da licitação decorrente deste Termo de Referência e o nome da empresa licitante.

*10.1.1- As empresas licitantes temporariamente classificadas em primeiro lugar terão um **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, após a intimação do Pregoeiro, para entrega das referidas amostras.*

10.1.2- Os Setores Competentes da PREFEITURA terão um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das amostras

10.2- As amostras dos produtos das empresas licitantes vencedoras, depois de analisadas, serão retidas e ficarão nos Almoxarifados para futuras conferências.

10.2.1- Quando da efetivação das Autorizações de Fornecimento, se o material entregue estiver em desacordo com as amostras arquivadas, ele será rejeitado devendo a empresa substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; podendo ainda sofrer as sanções estipuladas em contrato.

10.3- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada.

10.3.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a PREFEITURA aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de nova amostra.

10.4- PARÂMETROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

10.4.1- Em primeira análise, além das especificações constantes de cada item, serão feitas verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;

10.4.2- Em segunda análise serão verificadas as medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;

10.4.3- Em terceira análise serão verificadas as quantidades constantes de cada embalagem;

10.5- A não apresentação das amostras, dentro do prazo estipulado no edital, ensejará a desclassificação da proposta apresentada, com relação ao item correspondente do produto da(s) empresa(s) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Amostras chegou ao seguinte quadro de observações:

a) IRINEU VALENTIM TONELOTTO, Pedreira/SP – CNPJ/MF nº 26.690.808/0001-31

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
12	063.00007.1 - Barbante em algodão, cor cru, 4/8 fios, em rolo com 250 g. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações do produto e fabricante.	MARCA: ANHANGUERA De acordo com as especificações solicitadas nos subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 do edital.	APROVADO
45	063.00019.11 - Cola glitter, caixa com 06 cores em frasco com 25 g. Nas cores ouro, prata, cristal, azul, verde e vermelho, frascos contendo 25 gramas cada, com bico aplicador dosador, caixa em papelão contendo todas as informações do produto e prazo de validade (mínimo de 12 meses).	MARCA: PIRA Feito teste de secagem pelo tempo de 30 minutos e a amostra não secou	REPROVADO
196	012.00002.18 - Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5 v. amperagem aproximada de 2,450 mAh.	MARCA: ELGIN De acordo com as especificações solicitadas nos subitens	APROVADO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://www.instagram.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.245/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

		10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 do edital.	
226	063.00080.1 - Revolver de cola quente, tamanho grande. Com ponta de metal. Fio reforçado com plug elétrico. Especial para uso com bastão de silicone grosso. Fabricado de acordo com os padrões do INMETRO.	MARCA: LEO ART De acordo com as especificações solicitadas nos subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 do edital.	APROVADO

b) COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES LTDA, Poá/SP – CNPJ/MF nº 32.624.131/0001-36

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
19	063.00010.10 - Borracha Branca Pequena com Capa Plástica. Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Medidas aproximadas: 44 mm de altura x 29 mm largura x 14 mm de espessura.	Não enviou amostra	REPROVADO
191	063.00044.1 - Percevejo latonado com 100 unidades. Fabricado com arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem. Acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades.	Não enviou amostra	REPROVADO

c) ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Pará de Minas/MG – CNPJ/MF nº 31.486.195/0001-55

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
39	063.00021.1 - Canetinha hidrográfica jumbo em caixa com 12 cores. Ponta média redonda 2 mm, aprovado pelo INMETRO. Medindo, aproximadamente, 13 mm x 12,2 cm, atóxico, tampa antiafíxiante, cores brilhantes, composta de ponta em poliéster, resinas plásticas e tinta a base de água.	MARCA: COMPACTOR Amostra enviada não é jumbo; trata-se de canetinha comum	REPROVADO

d) DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Belo Horizonte/MG – CNPJ/MF nº 45.930.390/0001-37

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
80	063.00059.1 - Grampeador de papel, pintado, ref. 266. Com estrutura inteira em metal durável, pintado na cor preta, para grampos 26/6, capacidade mínima de fechamento de 26 folhas 75 g/m2, medindo aproximadamente 09 cm de altura x 20 cm de comprimento x 05 cm de largura.	MARCA: CAVIA De acordo com as especificações solicitadas nos subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 do edital.	APROVADO

e) JM SUPRIMENTOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.411.590/0001-10

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
81	063.00059.22 - Grampeador profissional para 100 folhas. Fabricado em aço de alta resistência com apoio anatômico. Pintura eletrostática de alta resistência. Compatível para grampos tamanho 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 (de 6 a 13 mm). Capacidade de 30 a 100 folhas (papel gramatura 75 g/m2). Dimensões aproximadas: 280 mm de comprimento x 65 mm de largura x 150 mm de altura.	Não enviou amostra	REPROVADO

f) HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, Bayeux/PB – CNPJ/MF nº 29.391.476/0001-82

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
190	068.00105.21 - Pen drive 64 GB USB 3.0 OU SUPERIOR. Capacidade de armazenamento de 64 GB ou superior, conectividade USB 3.0 ou superior com retrocompatibilidade, garantia de 12 meses. Compatível com sistemas Windows, plug'n play.	Não enviou amostra	REPROVADO

g) COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Ouro Preto/MG – CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-60

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
195	012.00002.2 - Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5 v. amperagem de 1,120 mAh.	MARCA: OUROLUX De acordo com as especificações solicitadas nos subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 do edital.	APROVADO

RESUMO DA ANÁLISE

Os itens 12, 80, 195, 196 e 226 tiveram suas amostras **APROVADAS** por estarem de acordo com as especificações mínimas do edital.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.245/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Os itens **39 e 45** tiveram suas amostras **REPROVADAS** por não atenderem as especificações mínimas do edital, conforme esclarecimentos feitos no quadro acima.

Os itens **19, 81, 190 e 191** foram **DECLASSIFICADOS**, devido à falta de envio de amostras, por parte das empresas temporariamente vencedoras, desrespeitando-se, assim, o item 10.5 do Edital, do qual transcrevemos:

“10.5- A não apresentação das amostras, dentro do prazo estipulado no edital, ensejará a desclassificação da proposta apresentada, com relação ao item correspondente do produto da(s) empresa(s) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar.”

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 12 de setembro de 2023.

Miguel Antonio Borges da Silva Junior
Diretor de Departamento

Sidney Cinquini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento
Comprador